



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00807 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
242E0CC63C9B6A82D47A369D295E45D3

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017.  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005TP/2015.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 235/2017.  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2017.  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-A/2015.  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-B/2015.  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-C/2015.  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002CPG/2014.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017.  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2017.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2018, em favor da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, pelo valor total de **R\$ 268.800,00** (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para o fornecimento de 06 (seis) veículos tipo passageiro 05 (cinco) lugares, objeto da Emenda Parlamentar 13862.190000/1170-03, ao valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) por cada veículo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 19 de janeiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 039/2018 com a empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, pelo valor total de **R\$ 268.800,00** (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para o fornecimento de 06 (seis) veículos tipo passageiro 05 (cinco) lugares, objeto da Emenda Parlamentar 13862.190000/1170-03, ao valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) por cada veículo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, durante o período de até 90 (noventa) dias, objeto do Pregão Presencial nº 001/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 19 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa Ailton Cosme Santos Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2018, em favor da empresa **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pelo valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o fornecimento de computadores e equipamentos de informática, objeto das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 19 de janeiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 040/2018 com a empresa **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pelo valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o fornecimento de computadores e equipamentos de informática, objeto das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, durante o período de até 90 (noventa) dias, objeto do Pregão Presencial nº 002/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 19 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa Jânio Williams Santos Reis e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2018, em favor da **COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO – COOPERALOGIS, CNPJ – 13.928.764/0001-93**, para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 2.074.933,61** (dois milhões, setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 19 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 041/2018, originado do Pregão Presencial 006/2018, com a **COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO – COOPERALOGIS, CNPJ – 13.928.764/0001-93**, para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 2.074.933,61** (dois milhões, setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), cujo contrato terá duração a partir da data da sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 19 de janeiro de 2018. Assina pela Cooperativa, Geraldo Gomes Simas e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 225/2017  
CARTA CONVITE Nº. 011/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2017**, com a empresa **ADM Sistemas Ltda – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 07.568.886/0001-13**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 02 de maio de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública do sistema de tributos municipais e sistema de nota fiscal eletrônica, para atender a demanda do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais), divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.05.01 2009 3390.39.00 0. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela empresa Neuselene de Quadros Schmitt e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 001/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017**, com a empresa **Alconta Assessoria e Consultoria em Gestão Pública – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 34.342.147/0001-81**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, pelo valor total de R\$ **280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, divididos em 14 (quatorze) parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela Empresa Álvaro Augusto Pereira de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 002/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017**, com a empresa **Ubiraney Advocacia Especializada – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 07.242.992/0001-02**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de notória especialização nas esferas administrativas e judicial em 1ª instância, pelo valor total de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela Empresa Walter Ubiraney dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 014/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017**, com a empresa **Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Ltda EIRELI – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 01.719.089/0001-03**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Consultoria e

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Assessoria em serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins de interesse da prefeitura junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal, pelo valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela Empresa Manoel de Moura Vasconcelos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005TP/2015**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005TP/2015**, firmado com a empresa **Civitel Construções e Telecomunicações Ltda - ME, CNPJ nº 13.187.307/0001-95**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 31 de dezembro de 2017 a 31 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial, objetivando o pagamento de saldo remanescente à empresa referendada, responsável pela obra de complementação da construção da Quadra Poliesportiva do Centro Educacional de Terra Boa, neste município, já concluída. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1014 4490.51.00 22. Assinam pela empresa José Ruy Cortes Cezar e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 235/2017 TOMADA DE PREÇOS 007/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2017, firmado com a empresa **RJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, para alteração de Razão Social, passando-se a denominar-se "**RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA ME**". Objeto: Prestação de serviços de construção e reforma de mata-burros no município de Boa Vista do Tupim pelo período de outubro a dezembro de 2017. Assinam pela empresa Raimundo Vasconcelos Santos Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 27 de dezembro de 2017.

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2017 TOMADA DE PREÇOS 007/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2017, firmado com a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 17.464.285/0001-14**, para prorrogação do prazo contratual por igual período, objetivando a conclusão dos serviços de construção e reforma de mata-burros no município de Boa Vista do Tupim, contados a partir do encerramento do prazo do contrato inicial, ou seja, 31 de dezembro de 2017 à 10 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.07.01 1008 3390.39.00 Fonte 00 e Fonte 42. Assinam pela empresa Raimundo Vasconcelos Santos Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

## **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-A/2015**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002TP-A/2015**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME, CNPJ nº 10.764.432/0001-22**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quinto Termo Aditivo, ou seja, 30 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018, mantidas as demais

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado de Cana Brava, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.10.02 1030 4490.51.00 14. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

## **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-B/2015**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002TP-B/2015**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME, CNPJ nº 10.764.432/0001-22**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quinto Termo Aditivo, ou seja, 30 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Barra Verde, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.10.02 1030 4490.51.00 14. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva Junior e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

## **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002TP-C/2015**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002TP-C/2015**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME, CNPJ nº 10.764.432/0001-22**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quinto Termo Aditivo, ou seja, 30 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Grotão, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.10.02 1030 4490.51.00 14. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva Junior e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

## **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002CPG/2014**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002CPG/2014**, firmado com a empresa **JW – Construção e Serviços de Locação - ME, CNPJ nº 10.764.432/0001-22**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quinto Termo Aditivo, ou seja, 30 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão dos serviços de construção de escolas Padrão FNDE no Distrito Beija Flor, neste município. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 4490.51.00 15. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assinam pela empresa Elias Ferreira da Silva Junior e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2017, firmado com a empresa **TOPGEO ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 21.833.063/0001-07**, para prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, objetivando a conclusão dos serviços de topografia, levantamento planialtimétrico, e regularização fundiária de áreas do município de Boa Vista do Tupim, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 31 de dezembro de 2017 à 13 de fevereiro de 2018, mantidas as demais condições do contrato. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.06.01 2023



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela empresa Sheila Kerianne Silva Santos, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017**, com a empresa **TOPWORK ENGENHARIA LTDA ME – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 21.586.125/0001-15**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 02 de outubro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos de engenharia para alimentação, fiscalização e acompanhamento de convênios das obras do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela Empresa Valdemar Pereira da Purificação Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2017**

Tomada de Preços nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2017, firmado com a empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 12.829.518/0001-11**, para prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, no Assentamento Beira Rio, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, a serem pagos com recursos da Caixa Econômica Federal, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 12 de dezembro de 2017 à 12 de abril de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.04 1042 4490.51.00 24. Assinam pela empresa Fernando José de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de dezembro de 2017.

*Republicado por haver saído com incorreção.*